(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA** em **10 de Junho de 2024 às 12:08 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CSG-10662024, **Código de Validação**: 78000F1812.

Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 10662024
(relativo ao Processo 166862023)
Código de validação: 78000F1812

À Coordenadoria de Administração**.**

Prezados,

Em reposta ao **Despacho-CPL – 4262024**, e atendendo à solicitação feita pela Coordenadoria de Administração junto ao processo 166862023, para uma melhor análise das propostas apresentadas e suas especificações técnicas para aquisição de Telefones e Centrais Telefônicas, segue as seguintes observações:

A transição tecnológica a ser realizada pela OI SA, ou qualquer outra empresa que possa prestar este serviço, terá um período longo de execução e finalização. Logo, acreditamos que existe ainda, mesmo que durante um prazo curto de tempo, a necessidade de possíveis substituições de centrais e aparelhos, e concordamos com a continuidade do processo. Sugerimos que futuramente seja visto a possiblidade de aquisição de aparelhos IP. Estes possuem as especificações adequadas para a nova tecnologia (via nuvem).

Após análise e verificação das propostas enviadas pela empresa FF SEG Segurança Eletrônica e Monitoramento (item 3 e item 4), realizada pelo Técnico interno de telefonia fixa João Batista Baldez, referente ao aparelho Central Telefônica, chegou se a conclusão de que **os modelos e suas especificações técnicas suprem as demandas atuais da Região Metropolitana e Região do Interior (Procuradoria, Promotorias e demais prédios)**.

Esta Coordenadoria segue com a devida concordância na continuidade deste processo para possíveis resoluções futuras com relação a substituição e instalação de novos aparelhos.

assinado eletronicamente em 10/06/2024 às 12:08 h (*)

ROBERT JOSÉ PEREIRA COSTA
CHEFE DE SEÇÃO

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br